



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 303/2010

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 006/2010 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

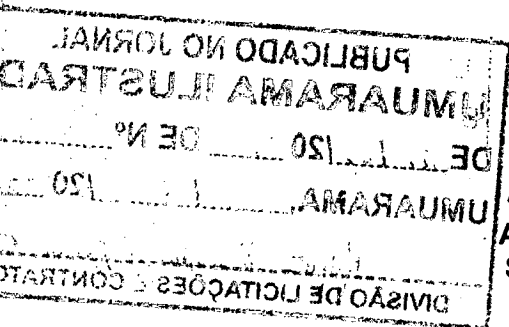
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 006/2010 - PMU, objetivando a contratação de empresa sob regime de empreitada global, para execução de 12.579,25m² (doze mil, quinhentos e setenta e nove vírgula vinte e cinco metros quadrados) de recapeamento asfáltico em CBUQ, na Rua José Balan - trecho entre a Rua Rodrigues Alves e Av. Gov. Parigot de Souza, Rua Aricanduva - trecho entre a Av. Paraná e Av. São Pedro, Av. Pirapó - Trecho entre a Av. São Pedro e Av. Rolândia e Rua Cambe - trecho entre a Av. Maringá e Rua Sarandi, neste município de Umuarama, Estado do Paraná, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, neste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de março de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/03/2010 DE Nº 2824
UMUARAMA, 26/03/2010
Ribeira Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS